



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CABIBARIBE - PE
A casa do povo

EMENDA ADITIVA Nº ____ /2023

AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023 - EXECUTIVO

Modifica acrescentando novo conteúdo a redação do Art. 7º, constante no Projeto de Lei nº 005/2023-Executivo.

Proposta de modificação

O Art. 7º, constante no Projeto de Lei nº 005/2023-Executivo – que dispõe sobre medidas para equacionamento do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Cruz do Capibaribe – Santa Cruz PREV, autoriza a concessão de empréstimos consignados pelo Santa Cruz Prev, garante rentabilidade da carteira de investimentos e dá outras providências, **passará a vigorar com a seguinte redação:**

“Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições legais em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 2.356/2014, e no Art. 4º da Lei Municipal nº 2.591/2016, retroagindo todos os seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2023.”

Santa Cruz do Capibaribe, 11 de julho de 2023

FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA
Vereador



Justificativa

O texto adicionado é de suma importância para que faça sentido a presente lei, uma vez que, mesmo sancionada em data posterior, todos àqueles que fazem jus ao projeto de lei, serão contemplados em sua totalidade, desde o início do ano.

